

PORTARIA N.º 219/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009 e art. 74, XVIII da Lei Complementar n.º 159/2024, de 18 de fevereiro de 2025.

Considerando: a Comunicação interna n.º 16/2025 da Secretária de Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER retroativo ao dia 01 de março de 2025, a servidora **KATIA RENATA DICK**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, Grupo 2, Nível 3, Classe "A", adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., em 14 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
14/março/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças